



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 268/2019

03 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que a Portaria Coren-SE n.º 061/2019 foi expedida para emissão de parecer técnico quando, em verdade, trata-se de parecer de admissibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de correção para prosseguimento do procedimento ético;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA** para emissão de Parecer de Admissibilidade referente à Portaria Coren-SE n.º 061 de 29/03/2019, corrigindo-a somente neste particular e retroagindo os efeitos desta àquela data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Dezembro de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE n.º 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE n.º 23313-ENF
Secretária